



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 22 DE MAIO DE 2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2026

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 052/2011, de 05-04-2011, que dispõe sobre a solicitação de novas vagas para os cargos efetivos de Eletricista Predial 01 vaga e de Leiturista de Hidrômetro 01 vaga, solicita ainda a alteração no quantitativo de vagas nos cargos efetivos no Lotacionograma do Poder Executivo Municipal de Guiratinga – MT e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 01º - Fica alterada a Lei Complementar nº 052/2011 de 05-04-2011, no tocante a criação de novas vagas para os cargos efetivos abaixo relacionados:

Cargos Efetivos	Secretarias	Vagas Autorizadas	Vagas Ocupadas	Vagas Novas	Total de Vagas	Salário 05/2026
Eletricista Predial	Obras	01	01	01	02	1.621,00
Leiturista de Hidrômetro	DMAEG	01	02	01	02	1.621,00

Parágrafo Único – As vagas novas autorizadas por esta Lei serão preenchidas por servidores aprovados no concurso público a ser realizado ainda este ano pelo município, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

Artigo 02º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos autorizados a promoverem os procedimentos administrativos necessários para atendimento desta Lei Complementar a partir da sua publicação.

Artigo 03º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 22 de maio de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.05.25 13:44:17 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



8	21	H	1,36	5.188,88	H	1,71	6.524,25	H	1,96	7.478,09	H	2,37	9.042,38
9	24	I	1,43	5.455,95	I	1,78	6.791,32	I	2,03	7.745,16	I	2,43	9.271,30
10	27	J	1,50	5.723,03	J	1,85	7.058,40	J	2,10	8.012,24	J	2,50	9.538,38
11	30	L	1,57	6.123,64	L	1,92	7.552,60	L	2,17	8.573,10	L	2,57	10.206,07
12	33	M	1,64	6.552,29	M	1,99	8.081,28	M	2,24	9.173,22	M	2,64	10.920,49

CATEGORIA FUNCIONAL XII

50% do Piso de Enfermeiro - Auxiliar de Enfermagem

		Nível I – Ensino Médio Completo + Registro Ativo no Conselho Profissional de Classe			Nível I = Ensino Superior Completo + Registro Ativo no Conselho Profissional de Classe			Nível II = Critérios estabelecidos para Nível I + 1 Pós-Graduação de 360 horas			Nível III = Critérios estabelecidos para Nível II + 2 Pós-Graduação de 360 horas cada uma e/ou Mestrado ou Doutorado		
Ordem	Interstícios	Classe	Coeficiente	Salário	Classe	Coeficiente	Salário	Classe	Coeficiente	Salário	Classe	Coeficiente	Salário
1	0	A	1,00	2.725,25	A	1,35	3.679,09	A	1,60	4.360,40	A	2,00	5.450,50
2	3	B	1,05	2.861,51	B	1,40	3.815,35	B	1,65	4.496,66	B	2,05	5.586,76
3	6	C	1,10	2.997,78	C	1,45	3.951,61	C	1,70	4.632,93	C	2,10	5.723,03
4	9	D	1,15	3.134,04	D	1,50	4.087,88	D	1,75	4.769,19	D	2,15	5.859,29
5	12	E	1,20	3.270,30	E	1,55	4.224,14	E	1,80	4.905,45	E	2,20	5.995,55
6	15	F	1,25	3.406,56	F	1,60	4.360,40	F	1,85	5.041,71	F	2,25	6.131,81
7	18	G	1,30	3.542,83	G	1,65	4.496,66	G	1,90	5.177,98	G	2,31	6.295,33
8	21	H	1,36	3.706,34	H	1,71	4.660,18	H	1,96	5.341,49	H	2,37	6.458,84
9	24	I	1,43	3.897,11	I	1,78	4.850,95	I	2,03	5.532,26	I	2,43	6.622,36
10	27	J	1,50	4.087,88	J	1,85	5.041,71	J	2,10	5.723,03	J	2,50	6.813,13
11	30	L	1,57	4.278,64	L	1,92	5.232,48	L	2,17	5.913,79	L	2,57	7.003,89
12	33	M	1,64	4.469,41	M	1,99	5.423,25	M	2,24	6.104,56	M	2,64	7.194,66

Guiratinga, 22 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 22 DE MAIO DE 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2026

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 052/2011, de 05-04-2011, que dispõe sobre a solicitação de novas vagas para os cargos efetivos de Eletricista Predial 01 vaga e de Leiturista de Hidrômetro 01 vaga, solicita ainda a alteração no quantitativo de vagas nos cargos efetivos no Lotacionograma do Poder Executivo Municipal de Guiratinga – MT e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 01º - Fica alterada a Lei Complementar nº 052/2011 de 05-04-2011, no tocante a criação de novas vagas para os cargos efetivos abaixo relacionados:

Cargos Efetivos	Secretarias	Vagas Autorizadas	Vagas Ocupadas	Vagas Novas	Total de Vagas	Salário 05/2026
Eletricista Predial	Obras	01	01	01	02	1.621,00
Leiturista de Hidrômetro	DMAEG	01	02	01	02	1.621,00

Parágrafo Único – As vagas novas autorizadas por esta Lei serão preenchidas por servidores aprovados no concurso público a ser realizado ainda este ano pelo município, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

Artigo 02º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos autorizados a promoverem os procedimentos administrativos necessários para atendimento desta Lei Complementar a partir da sua publicação.

Artigo 03º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 22 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**INEX 026-2026 - ATRAÇÃO ARTÍSTICA - CHEIRO DE AMOR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 026/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei

para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **BAHIA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.323.970/0001-02**, no valor de R\$ **260.000,0000** (duzentos e sessenta mil reais) para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CHEIRO DE AMOR, ACOMPANHADA DE SUA BANDA COMPLETA, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “CARNAGUIRA”, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MI-**